

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO ATO TRT 11ª REGIÃO n. 53/2022/SGP

Declara vago um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, em face da posse do servidor PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA em outro cargo público inacumulável.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA, protocolado no e-SAP DP-8131/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **04/07/2022**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Manaus, 13 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região No exercício da Presidência